DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: E20250022487 Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 352170501-471-000142-1-4 Data de Validade: 06/01/2027 **Razão Social: SUPERMERCADO LOUREIRO DE ALMEIDA ITABERA LTDA** CNPJ/CPF: 74.679.424/0001-60 Endereço: Rua SAO JOAO, 60 JD SAO PEDRO Município: ITABERA CEP: 18446006 UF: SP **Resp. LEGAL: MARCIO LOUREIRO DE ALMEIDA** CPF: ***350218**.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA/SP, Vani Cristiano Lima. **Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 6 de janeiro de 2026.

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá, despacho da Coordenadora VANI CRISTIANO LIMA, de 06/01/2026:

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 40, de 06/01/2026 Processo nº352170501-863-000058-1-9 Protocolo nº470/2025 de 02/12/2025. Razão Social :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ/SP- FARMACIA MUNICIPAL, CNPJ:46.634.374/0001-60. Endereço: Rua da Saúde, S/N- Centro Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP Resp. Técnico: Luciana de S. Wernek Santos CPF: ***214348** - CRF/SP: 25401.

Itaberá/SP,06 de janeiro de 2026.

.....